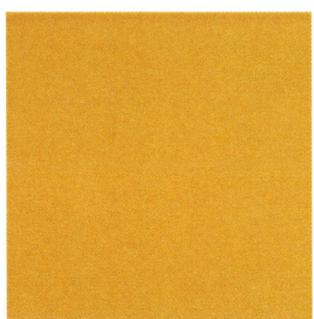
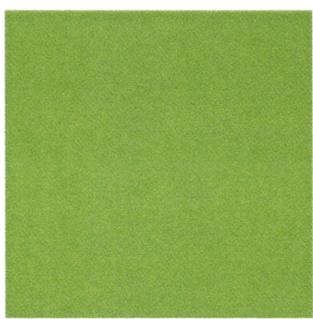
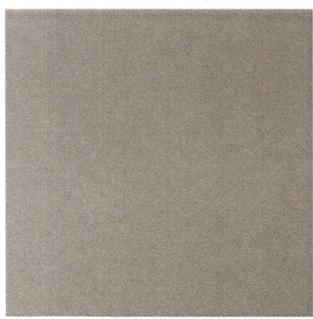
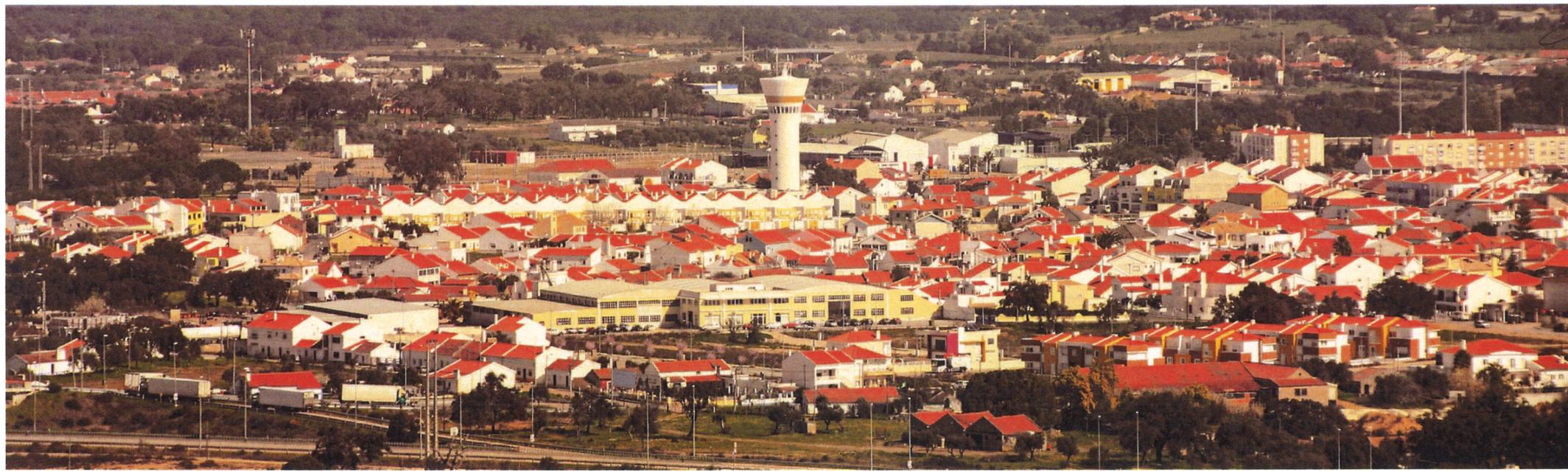


# MAPA DE PESSOAL

2019

CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE GRÂNDOLA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RL" and "esf".

## INTRODUÇÃO

No âmbito da gestão integrada dos Recursos Humanos na Administração Pública, o mapa de pessoal constituiu o instrumento de base para a identificação e organização dos postos de trabalho afetos a cada órgão ou serviço, indicando o número de trabalhadores necessários para o desenvolvimento das respetivas atividades.

A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP), determina, nos seus artigos 28.º, 29.º e 30.º, a elaboração anual do mapa de pessoal e plano de recrutamento, no âmbito do planeamento da atividade e da gestão dos recursos humanos.

Assim, o Município de Grândola elabora anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades a desenvolver durante a sua execução.

O mapa de pessoal apresenta-se organizado por unidade orgânica/ serviço/ gabinete/ setor, com a indicação dos postos de trabalho previstos para assegurar o cumprimento das respetivas competências e atividades, distribuídos por cargo / carreira / categoria e área de formação académica e profissional. Encontram-se previstas as várias modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a termo resolutivo, e as comissões de serviço.

Na identificação dos postos de trabalho preenchidos apenas são contabilizados os trabalhadores em exercício efetivo de funções, não se contabilizando os trabalhadores que se encontram provisoriamente ausentes por motivo de mobilidade geral, em cedência de interesse público, providos em cargos em regime de comissão de serviço noutra órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de licença sem vencimento de duração superior a 1 ano.

O ano de 2018, em termos de recrutamento de pessoal, foi marcado pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, estabelecido na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, abrangendo as pessoas que, nos termos previstos na Lei, exerçam ou tenham exercido funções de natureza permanente, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou dos órgãos, serviços ou entidades, sem vínculo jurídico adequado, e cujos postos de trabalho sejam reconhecidos pelo órgão executivo como necessidades permanentes.

Para permitir a regularização dos vínculos precários identificados foi necessário efetuar duas alterações ao mapa de pessoal de 2018, por forma a adequar os postos de trabalho não ocupados, às necessidades permanentes reconhecidas.

Assim o Mapa de Pessoal que se apresenta traduz o planeamento de recursos humanos para o ano 2019, bem como a atualização referente ao ano de 2018, resultante, principalmente da saída e entrada de trabalhadores.

- Saída de 10 trabalhadores:

CARREIRA/CATEGORIA	DATA DA SAÍDA	MOTIVO
1 Assistente Operacional (Cozinheiro)	15/01/2018	Aposentação por limite de idade
1 Encarregado de Pessoal Auxiliar	01/02/2018	Aposentação
1 Técnico Superior na área de Serviço Social	01/04/2018	Mobilidade para o Instituto da Segurança Social de Setúbal
1 Técnico Superior na área de Desporto	01/08/2018	Consolidação da mobilidade no Município de Palmela
1 Assistente Técnico (Secção Administrativa de Águas e Saneamento)	01/08/2018	Aposentação
1 Assistente Operacional (Carpinteiro)	01/08/2018	Aposentação
1 Técnico Superior na área de Arquitetura	01/09/2018	Mobilidade para o Município de Lisboa
1 Assistente Técnico (área de Ação Educativa)	01/09/2018	Licença sem vencimento por 2 anos
1 Técnico Superior na área de Psicologia Educacional	13/09/2018	Falecimento
1 Assistente Técnico (Secção de Contabilidade)	17/09/2018	Mobilidade para a Junta de Freguesia de Melides

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H', 'C31', 'W', 'S', 'ey', 'H', 'R']*

- Entrada de 52 trabalhadores:

CARREIRA/CATEGORIA	DATA DA SAÍDA	MOTIVO
7 Assistentes Operacionais (Auxiliares de Ação Educativa) - Ministério Educação	02/04/2018	Contrato por Tempo Indeterminado
3 Assistentes Operacionais - Apoio Logístico	16/04/2018	Contrato por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional - Cabouqueiro da Construção Civil	07/05/2018	Contrato por Tempo Indeterminado
2 Assistentes Operacionais - Auxiliares de Serviços Gerais - Limpeza	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais - Bar	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
2 Assistentes Operacionais - Auxiliares de Serviços Gerais - Refeitório	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais - Mercado Municipal	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Assistente Operacional - Projecionista	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Assistente Operacional - Aux. Serviços Gerais - Instalações Desportivas	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Assistente Operacional - Carpinteiro	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Assistente Técnico - área de Higiene e Segurança no Trabalho	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Assistente Técnico - Informática	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Assistente Técnico - Secção de Aprovisionamento - Armazém	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Assistente Técnico - Secção de Contabilidade	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários

1 Assistente Técnico - Desenhador	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Assistente Técnico - Toponímia	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Assistente Técnico - Secção Administrativa de Planeamento e Urbanismo	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Assistente Técnico - Secção Administrativa de Educação, Desporto e Juventude	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Assistente Técnico - Instalações Desportivas	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Assistente Técnico - Fiscalização	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Técnico Superior na área de Arquitetura - Urbanismo	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Técnico Superior na área de Arquitetura - Planeamento	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Técnico Superior na área de Geografia e Planeamento Regional	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Técnico Superior de Artes Decorativas	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Técnico Superior na área de Educação e Infância	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Técnico Superior na área de Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Técnico Superior na área de Reabilitação Psicomotora	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Técnico Superior na área de Sociologia e Planeamento - Rede Social	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Técnico Superior na área de Ensino 1.º Ciclo	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Técnico Superior na área de Sociologia e Planeamento - Juventude	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Técnico Superior na área de Engenharia Civil	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários

1 Técnico Superior na área de Educação e Comunicação Multimédia	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
2 Técnicos Superiores na área de Desporto	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
2 Assistentes Operacionais - Nadadores Salvadores	01/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
3 Assistentes Operacionais - Sapadores Florestais	01/08/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Assistente Técnico - Secção de Aprovisionamento - Armazém	01/08/2018	Contrato por Tempo Indeterminado
1 Assistente Técnico - Secção de Contabilidade	10/08/2018	Contrato por Tempo Indeterminado
1 Assistente Técnico - Secção de Contabilidade	17/09/2018	Contrato por Tempo Indeterminado

O mapa de pessoal para 2018 prevê um total de 580 postos de trabalho, dos quais 476 encontram-se preenchidos e 104 estão por preencher.

Do total do número de postos de trabalho a preencher, existem 53 que já se encontram “cativos” para situações específicas que adiante se encontram designadas na “Nota Explicativa”.

No Plano de Recrutamento encontram-se identificados os postos de trabalho que se prevê ocupar durante o próximo exercício orçamental, que correspondem às prioridades de recrutamento identificadas pelos serviços.

Assim, o Mapa de Pessoal para o ano 2019 resulta da atualização das situações concretizadas em 2018 e da gestão previsional de recursos humanos efetuada para o próximo ano, pretendo ser um instrumento de reforço de uma política de gestão racional e criteriosa e com capacidade para gerir dificuldades e para aproveitar oportunidades, sempre numa perspetiva de sustentabilidade técnica e financeira.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a circled 'M' and various initials like 'A', 'W', 'D', 'F', 'G', 'L', 'U', 'H', 'R'.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]*

**NOTA EXPLICATIVA DA INFORMAÇÃO E TERMOS APRESENTADOS NO MAPA DE PESSOAL**

Os quadros presentes no mapa de pessoal apresentam o número de postos de trabalho previstos, para o seu período de vigência, em cada unidade orgânica/serviço/gabinete/setor, por cargo/carreira/categoria, por área de formação académica ou profissional, pela situação face ao preenchimento dos postos de trabalho e por modalidade de relação jurídica de emprego público.

Salvaguarda-se que o número de postos de trabalho em cada unidade orgânica/serviço/gabinete/setor é dinâmico, podendo sofrer alterações durante a vigência do Mapa de Pessoal resultantes, designadamente, de situações de mobilidade interna que possam vir a ocorrer na sequência de necessidades emergentes.

A situação dos postos de trabalho reparte-se e descreve-se da seguinte forma:

Situação dos postos de trabalho	Descrição
<b>Preenchidos</b>	Indica o número de postos de trabalho que se encontram efetivamente ocupados de forma permanente ou transitória, designadamente através da figura da mobilidade interna, e segundo a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída.
<b>A preencher</b>	Indica o número de postos de trabalho a ocupar, segundo a modalidade de relação jurídica de emprego público, incluindo também o número de postos de trabalho necessários para garantir os lugares de origem de trabalhadores que se encontrem em situação de mobilidade interna noutros serviços, para salvaguardar a não consolidação da mobilidade.
<b>A extinguir</b>	Indica o número de postos de trabalho a extinguir durante o período de validade do mapa, nos casos em que não se pretenda a sua ocupação ou a sua reocupação quando ficam desocupados.
<b>CTI</b>	Relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
<b>CTC</b>	Relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.
<b>Totais</b>	Indicam o número total de postos de trabalho previstos em cada unidade orgânica/serviço/gabinete/setor.  Os trabalhadores que se encontram providos em cargos dirigentes são contabilizados no cargo que exercem em regime de Comissão de Serviço, bem como, no posto de trabalho de origem.

# MAPAS RESUMO:

- Total de postos de trabalho
- Postos de trabalho preenchidos
- Postos de trabalho a preencher



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



### QUADRO RESUMO DO MAPA DE PESSOAL 2019 - NÚMERO TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO

Cargo / carreira / categoria	Postos de Trabalho				
	Preenchidos		A preencher		A extinguir
	CTI	CTC	CTI	CTC	
Apoio aos membros da Câmara Municipal	4		0		0
Chefe de Divisão - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau	6	0	0	0	0
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	3	0	0	0	0
Informática	6	0	5	0	0
Técnico Superior	102	0	18	0	0
Coordenador Técnico	9	0	1	0	0
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	0	0	0	0
Assistente Técnico	126	0	22	0	0
Fiscal Municipal	0	0	3	0	0
Encarregado Geral Operacional	1	0	0	0	0
Encarregado Operacional	9	0	0	0	0
Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza	1	0	0	0	0
Encarregado de Pessoal Auxiliar	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	208	0	55	0	3
<b>TOTAL</b>	<b>476</b>	<b>0</b>	<b>104</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>580</b>				

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



### QUADRO RESUMO - NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO PREENCHIDOS

Cargo / carreira / categoria	Postos de Trabalho Preenchidos			Observações
	TOTAL	PERM	MOB	
Apoio aos membros da Câmara Municipal	4	4	0	
Chefe de Divisão - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau	6	6	0	
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	3	3	0	
Informática	6	6	0	
Técnico Superior	102	97	5	Mobilidade na categoria = 3; Mobilidade intercarreiras = 1; Cedência de interesse Público = 1
Coordenador Técnico	9	9	0	
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	1	0	
Assistente Técnico	126	121	5	Mobilidade na categoria = 4; Mobilidade intercarreiras = 1
Fiscal Municipal	0	0	0	
Encarregado Geral Operacional	1	1	0	
Encarregado Operacional	9	9	0	
Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza	1	1	0	
Encarregado de Pessoal Auxiliar	0	0	0	Nota: Tratando-se de uma carreira subsistente, o posto de trabalho será extinto com a saída do ocupante.
Assistente Operacional	208	206	2	Mobilidade na categoria = 2
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>476</b>	<b>464</b>	<b>12</b>	

Nota: Relativamente ao número total de postos de trabalho preenchidos, verifica-se que existem 10 postos de trabalho em que os respetivos ocupantes são trabalhadores do Município e são simultaneamente considerados na situação atual em que se encontram, designadamente: 5 Chefes de Divisão, 3 Dirigentes Intermédios de 3.º Grau e 2 Secretárias do Gabinete de Apoio à Vereação.

SIGLAS	Descrição
TOTAL	Indica o número total de postos de trabalho preenchidos
PERM	Indica o número de postos de trabalho que se encontram efetivamente ocupados de forma permanente
MOB	Indica o número de postos de trabalho que se encontram ocupados por trabalhadores em situações de mobilidade geral e/ou cedência de interesse público.

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



### QUADRO RESUMO - NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER

Cargo / carreira / categoria	Postos de Trabalho a Preencher			Observações
	TOTAL	VAGOS	CATIVOS	
Apoio aos membros da Câmara Municipal	0	0	0	
Chefe de Divisão - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau	0	0	0	
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	0	0	0	
Informática	5	0	5	
Técnico Superior	18	10	8	
Coordenador Técnico	1	1	0	
Chefe de Serviços de Administração Escolar	0	0	0	
Assistente Técnico	22	9	13	
Fiscal Municipal	3	1	2	
Encarregado Geral Operacional	0	0	0	
Encarregado Operacional	0	0	0	
Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza	0	0	0	
Encarregado de Pessoal Auxiliar	0	0	0	Nota: Tratando-se de uma carreira subsistente, o posto de trabalho será extinto com a saída do ocupante.
Assistente Operacional	55	30	25	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>104</b>	<b>51</b>	<b>53</b>	

SIGLAS	Descrição
TOTAL	Indica o número total de postos de trabalho a preencher
VAGOS	Indica o número de postos de trabalho que se encontram efetivamente vagos
CATIVOS	Indica o número de postos de trabalho que se destinam a salvaguardar os lugares de origem de trabalhadores que se encontrem em situações de mobilidade geral, bem como, os postos de trabalho cujo preenchimento já se encontre programado através de instrumentos de mobilidade, e ainda os postos de trabalho a ocupar por via de procedimento concursal que se encontre aprovado e/ou a decorrer.

Valor total previsto para novos recrutamentos em 2019	310.201,42€
---	-------------

*A*

*A-81*

*W*

*F*

*P*

*Y*

*A*

*RR*

# MAPA DE PESSOAL POR UNIDADE ORGÂNICA



## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



### Divisão de Recursos Humanos, Administração e Finanças (DRHAF)

A organização interna da DRHAF compreende as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- |  |   |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Administração Geral e Licenciamentos Diversos;</li> <li>b) Recrutamento, Formação Profissional, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;</li> <li>c) Informática;</li> <li>d) Candidaturas e Fundos Comunitários;</li> <li>e) Gestão Financeira;</li> <li>f) Secção de Aprovisionamento;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>g) Secção de Contabilidade;</li> <li>h) Secção de Património e Seguros;</li> <li>i) Tesouraria;</li> <li>j) Secção de Recursos Humanos;</li> <li>k) Secção de Expediente e Administração Geral.</li> </ul> |
|--|---|

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
<b>Chefe de Divisão (DRHAF)</b>	Gestão de Empresas	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	2	0	0	0	0 0	
	Contabilidade e Finanças	2	0	0	0	0	
	Direito	1 b)	0	1 c)	0	0	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna, na categoria, em diferente atividade; c) O posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade interna.
	Economia	1	0	0	0	0	
	Finanças	0	0	1	0	0	
	Gestão de Recursos Humanos	1	0	0	0	0	
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	0	0	0	
	Organização e Gestão de Empresas	3 d)	0	0	0	0	d) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DRHAF em regime de Comissão de Serviço.
Psicologia	1	0	0	0	0		
<b>SUB TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Informática	Técnico de Informática de Grau 3 Nível 1	1	0	1 e)	0	0	e) Postos de trabalho a ocupar por concursos internos de acesso limitado que se encontram a decorrer.
	Técnico de Informática de Grau 2 Nível 1	1	0	2 e)	0	0	
	Técnico de Informática de Grau 1 Nível 1	2	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Coordenador Técnico		4	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		35 f)	0	3 g)	0	0	f) Dos quais 3 postos de trabalho ocupados por trabalhadores em situação de mobilidade interna na categoria e 1 posto de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna intercarreiras; g) Os postos de trabalho garantem os lugares de origem a trabalhadoras que se encontram em mobilidade interna em serviços do Município.
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>36</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Encarregado de Pessoal Auxiliar		0	0	0	0	1 h)	h) Posto de trabalho a extinguir dado que a sua ocupante se aposentou e tratando-se de carreira subsistente o lugar extingue-se com a saída do ocupante.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
Assistente Operacional		12	0	1 i)	0	0	i) garante lugar de origem de trabalhadora que se encontra em mobilidade interna, intercarreiras, noutra serviço do Município.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA</b>		<b>69</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



### Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU)

A organização interna da DPU compreende as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Planeamento;
- b) Urbanismo;
- c) Projecto;

- d) SIG e Topografia;
- e) Toponímia;
- f) Secção Administrativa de Planeamento e Urbanismo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
<b>Chefe de Divisão (DPU)</b>	Arquitetura	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Arquitetura	11 b)	0	1 c)	0	0	b) Um dos postos de trabalho encontra-se ocupado por trabalhador em situação de mobilidade interna, na categoria; c) O posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade interna no Município de Lisboa.
	Arquitetura Paisagista	1	0	0	0	0	
	Engenharia Civil	2	0	0	0	0	
	Engenharia Civil - Ramo Topografia	1	0	0	0	0	
	Engenharia Eletrotécnica	0	0	1	0	0	
	Geografia e Planeamento Regional	2	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Especialista de Informática de Grau 2 - Nível 1	Engenharia Informática	0	0	2 d)	0	0	d) Postos de trabalho a ocupar por concursos internos de acesso limitado que se encontram a decorrer.
Especialista de Informática de Grau 1 - Nível 2	Engenharia Informática	2	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Assistente Técnico		13 e)	0	2 f)	0	0	e) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no GAV; f) Postos de trabalho a ocupar por procedimento concursal que se encontra a decorrer.
	Desenhador	1	0	0	0	0	
	Medidor Orçamentista	0	0	1	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>14</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA</b>		<b>36</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



### Divisão de Ambiente e Saneamento (DAS)

A organização interna da DAS compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Abastecimento de Água;
- b) Saneamento;
- c) Resíduos Sólidos Urbanos;
- d) A Secção Administrativa de Águas e Saneamento.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
<b>Chefe de Divisão (DAS)</b>	Engenharia Química	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1	0	0	0	0	
	Engenharia Química	1 b)	0	0	0	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DAS em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		1	0	2 c)	0	0	c) 1 dos postos de trabalho a ocupar por procedimento concursal que se encontra a decorrer.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Encarregado Geral Operacional		1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Encarregado Operacional		1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Encarregado Brig. Serv. Limpeza		1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		32	0	9 d)	0	0	d) 2 dos postos de trabalho garantem os lugares de origem a trabalhadores que se encontram em situação de mobilidade interna, na categoria noutros serviços do Município; 6 dos postos de trabalho a ocupar por procedimentos concursais que se encontram a decorrer.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>32</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA</b>		<b>40</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



### Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente (SEPTA)

A organização interna do SEPTA compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Espaços Verdes;
- b) Limpeza Urbana;
- c) Cemitério;
- d) Trânsito e Acessibilidades;
- e) Ambiente;
- f) Secção Administrativa de Ambiente.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SEPTA)	Arquitetura Paisagista	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	2 b)	0	0	0	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SEPTA regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia do Ambiente	1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		4	0	1	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Encarregado Operacional		1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		27 c)	0	9 d)	0	1 e)	c) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade na categoria; d) Postos de trabalho a ocupar por procedimentos concursais que se encontram a decorrer; e) Posto de trabalho CTC que não se prevê ser necessário ocupar.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>27</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL DO SETOR</b>		<b>37</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



### Divisão de Obras (DO)

A organização interna da DO compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

a) Obras Municipais;

b) Infraestruturas Eléctricas e de Telecomunicações;

c) Rede Viária;

d) Construção Civil, Serralharia e Pintura;

e) Oficinas Gerais;

f) Transporte e Parque de Máquinas e Viaturas;

g) A Secção Administrativa de Obras.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
<b>Chefe de Divisão (DO)</b>	Engenharia Civil	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Arquitetura	0	0	1 b)	0	0	b) O posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhador que se encontra em situação de mobilidade interna, na categoria noutro serviço do Município.
	Engenharia Civil	2 c)	0	1	0	0	c) Um dos titulares do posto de trabalho encontra-se a exercer o cargo de Chefe da DO em regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia Eletrotécnica	1	0	0	0	0	
	Engenharia Mecânica	0	0	1	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		10	0	1 d)	0	0	d) O posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade interna na categoria noutro serviço do Município.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Encarregado Operacional		3	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		57 e)	0	14 f)	0		e) Um dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade interna na categoria; f) 6 postos de trabalho serão ocupados na sequência de procedimentos concursais que se encontram a decorrer.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>57</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA</b>		<b>75</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



### Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social (DCDS)

A organização interna da DCDS compreende o Setor de Desenvolvimento Económico e Turismo bem como as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Rede social;
- b) Acção Social e Saúde;
- c) Habitação;
- d) Envelhecimento Activo;
- e) Biblioteca Municipal;

- f) Arquivo Municipal;
- g) Património Histórico e Cultural;
- h) Gestão de Equipamentos e Programação Cultural;
- i) Movimento Associativo;
- j) Secção Administrativa de Cultura e Desenvolvimento Social.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
<b>Chefe de Divisão (DCDS)</b>	Gestão	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Animação Cultural	4	0	0	0	0	
	Animação Sociocultural	1	0	0	0	0	
	Antropologia	1	0	0	0	0	
	Arquivo	1	0	0	0	0	
	Arqueologia	0	0	1 b)	0	0	b) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
	Artes Decorativas	1	0	0	0	0	
	Educação e Infância	1	0	0	0	0	
	Educação e Intervenção Comunitária	1 c)	0	1 d)	0	0	c) O posto de trabalho encontra-se ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna na categoria; d) O posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em mobilidade interna na categoria, noutra serviço do Município.
	Educação e Leitura	1	0	0	0	0	
	Estudos Artísticos/Artes e Património	1	0	0	0	0	
	História	2	0	0	0	0	
	Investigação Social Aplicada	2	0	0	0	0	
	Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa	1	0	0	0	0	
	Línguas, Literaturas e Culturas	1	0	0	0	0	
Psicologia Educacional	0	0	1	0	0		
Psicologia Social e das Organizações	2	0	0	0	0		

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Técnico Superior	Serviço Social	5	0	1 e)	0	0	e) O posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade interna no Instituto da Segurança Social.
	Sociologia	1	0	0	0	0	
	Sociologia e Planeamento	1	0	0	0	0	
	Reabilitação e Inserção Social	1	0	0	0	0	
	Reabilitação Psicomotora	1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>29</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Coordenador Técnico		0	0	1	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		13 f)	0	2 g)	0	0	f) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho encontra-se a exercer funções no GAV; g) Um dos postos de trabalho a ocupar por procedimento concursal ao abrigo do PREVPAP.
	Arquivo	1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>14</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA</b>		<b>45</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



### Setor de Desenvolvimento Económico e Turismo (SDET)

A organização interna do SDET compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Desenvolvimento Económico;
- b) Turismo;
- c) Feiras e Eventos;

- d) Mercado Municipal;
- e) Apoio Logístico;
- f) Secção Administrativa do Sector de Desenvolvimento Económico e Turismo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SDET)	Gestão de Empresas	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	0	0	0	
	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	1 b)	0	0	0	0	b) posto de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna, intercarreiras.
	Organização e Gestão de Empresas	2 c)	0	0	0	0	c) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SDET em Comissão de Serviço.
	Turismo	3	0	1	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		6	0	1 d)	0	0	d) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal ao abrigo do PREVPAP.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Encarregado Operacional		1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		9	0	3	0	1 e)	e) Posto de trabalho CTC que não se prevê ser necessário ocupar.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>9</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL DO SETOR</b>		<b>25</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



### Divisão de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)

A organização interna da DEDJ compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Educação - Gestão de Equipamentos Educativos e de Apoio / Gestão de Programas e Projetos Educativos;
- b) Desporto - Animação e Formação Desportiva;
- c) Juventude;
- d) Secção Administrativa de Educação, Desporto e Juventude.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
<b>Chefe de Divisão (DEDJ)</b>	Educação Física e Desporto	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Ciências Sociais	0	0	1	0	0	
	Educação Física e Desporto	5 b)	0	0	0	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DEDJ em regime de Comissão de Serviço.
	Educação	3	0	0	0	0	
	Ensino 1.º Ciclo	1	0	0	0	0	
	Gestão de Marketing	1	0	0	0	0	
	Investigação Social Aplicada	1	0	0	0	0	
	Relações Internacionais	1	0	0	0	0	
	Relações Públicas e Publicidade	1	0	0	0	0	
Sociologia e Planeamento	1	0	0	0	0		
<b>SUB TOTAL</b>		<b>14</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Chefe Serv. Adm. Escolar</b>		1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Assistente Técnico</b>		27	0	5 d)	0	0	d) Dos quais: 1 posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade interna noutra serviço do Município e 1 posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra de licença sem vencimento até 31/08/2020.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>27</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

### MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



*[Handwritten signature]*

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Encarregado Operacional		1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		49	0	8 e)	0	0	e) Dos quais 1 posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade interna em serviço do Ministério da Justiça.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>49</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA</b>		<b>93</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

*[Handwritten notes and signatures on the right side of the table, including 'e)', 'a)', 'b)', 'c)', 'd)', 'e)', 'f)', 'g)', 'h)', 'i)', 'j)', 'k)', 'l)', 'm)', 'n)', 'o)', 'p)', 'q)', 'r)', 's)', 't)', 'u)', 'v)', 'w)', 'x)', 'y)', 'z)']*

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



### Setor de Desenvolvimento Desportivo (SDD)

A organização interna do SDD compreende as seguintes áreas:

- a) Gestão das Instalações Desportivas;
- b) Eventos Desportivos.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SDD)	Educação Física e Desporto	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Educação Física e Desporto	1 b)	0	1	0	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SDD em regime de substituição.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		2	0	2	0	0	
	Nadador - Salvador	0	0	2 c)	0	0	c) Postos de trabalho a preencher por procedimento concursal já aprovado-recrutamento a reavaliar.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Encarregado Operacional		2	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		15	0	8	0	1 d)	d) Posto de trabalho CTC que não se prevê ser necessário ocupar.
	Nadador - Salvador	2	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL DO SETOR</b>		<b>23</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



### Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP)

O Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP) é uma unidade de apoio aos órgãos municipais, de natureza técnica e administrativa e que compreende as seguintes áreas:

a) Comunicação, Relações Públicas e Cooperação;

b) Produção Gráfica e Audiovisual;

c) Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Técnico Superior	Ciências da Comunicação	1	0	0	0	0	
	Desenvolvimento e Cooperação	1	0	0	0	0	
	Design	1	0	0	0	0	
	Direito	1 a)	0	0	0	0	a) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em regime de cedência de interesse público com origem no IPO de Lisboa.
	Educação e Comunicação Multimédia	1	0	0	0	0	
	Organização e Gestão de Empresas	1 b)	0	0	0	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho ocupa o cargo de Chefe da DCDS em Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		6	0	0	0	0	
	Audiovisuais e Produção de Media	1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		0	0	1	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DO GABINETE</b>		<b>13</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



### Serviço Municipal de Protecção Civil, Defesa da Floresta e Veterinária (SMPCDFV)

A organização interna do Serviço Municipal de Protecção Civil, Defesa da Floresta e Veterinária (SMPCDFV) compreende as seguintes áreas:

- a) Protecção Civil;
- b) Gabinete Florestal;
- c) Gabinete de Veterinária;
- d) Apoio Administrativo.



Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Técnico Superior	Engenharia Florestal / Agronomia	0	0	1	0	0	
	Medicina Veterinária	0	0	1 a)	0	0	a) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal já aprovado.
	Protecção Civil	1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		1	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional	Sapador Florestal	3	0	2	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DO GABINETE</b>		<b>5</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	



## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



### Gabinete Jurídico, de Fiscalização e Contraordenações (GJFC)

O Gabinete Jurídico, de Fiscalização e Contraordenações (GJFC) é uma unidade de apoio aos órgãos municipais, de natureza técnica e administrativa e compreende as seguintes áreas:

- Apoio Jurídico;
- Fiscalização;
- Contraordenações;
- Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	0	0	0	
	Arquitetura	0	0	1	0	0	
	Ciências Sociais - Ciência Política e Administrativa	1	0	0	0	0	
	Direito	4	0	1 a)	0	0	a) O posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em período experimental no Município de Almada.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		3	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Fiscal Municipal		0	0	3 b)	0	0	b) 2 dos postos de trabalho a preencher por concurso externo de ingresso já aprovado.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DO GABINETE</b>		<b>9</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



### Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)

Ao Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) compete prestar assessoria técnica e administrativa, nomeadamente nos domínios do secretariado, da ligação com os órgãos do Município e das Freguesias e das relações institucionais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
Adjunto	Animação Sociocultural	1 a)	0	0	a) designado nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro b) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna na categoria
Secretária		1 a)	0	0	
Assistente Técnica		1 b)	0	0	
<b>TOTAL DO GABINETE</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

### Gabinete de Apoio à Vereação (GAV)

Ao Gabinete de Apoio à Vereação (GAV) compete prestar assessoria técnica e administrativa, nomeadamente nos domínios do secretariado, da ligação com os órgãos do Município e das Freguesias e das relações institucionais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
Secretárias		2 a)	0	0	a) designado nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
<b>TOTAL DO GABINETE</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

### Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1 a)	0	0	a) designado nos termos do art.º 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

## MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



### ENCERRAMENTO

O presente documento, que contém 20 folhas que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado por *maioria*, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Grândola, no dia 25 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores,

*Carolina Batista*

*Ricardo Gonçalves*  
*Mauro Conceição*  
*Fernando Sardenha*  
*Luís Conceição*  
*Estêvão*

APROVAÇÃO FINAL

O presente documento que antecede mereceu a aprovação por *maioria* na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Grândola realizada no dia de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,

*RAPHAEL RODRIGUES*

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

4

# PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2019



PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2019

Unidade Orgânica	Carreira / Categoria / Área funcional	Número de postos de trabalho	Modalidade de Contrato em Funções Públicas	Notas
DPU	Assistente Técnico (Secção Administrativa de Planeamento e Urbanismo)	2	CTI	Procedimento concursal a decorrer
DAS	Assistente Técnico (Secção Administrativa Águas e Saneamento)	1 + 1	CTI	Procedimento concursal a decorrer para 1 posto de trabalho
DAS	Assistente Operacional (Operador de Estação Tratamento de Águas Residuais)	1	CTI	Procedimento concursal a decorrer
DAS	Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza - Resíduos Sólidos Urbanos)	5	CTI	Procedimento concursal a decorrer
DAS - SEPTA	Assistente Técnico (Secção Administrativa de Ambiente)	1	CTI	
DAS - SEPTA	Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)	5	CTI	Procedimento concursal a decorrer
DAS - SEPTA	Assistente Operacional (Jardineiros - Espaços Verdes e Ambiente)	4	CTI	Procedimento concursal a decorrer
DO	Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais)	1 + 4	CTI	Procedimento concursal a decorrer para 1 posto de trabalho
DO	Assistente Operacional (Lubrificador)	1	CTI	
DO	Assistente Operacional (Cantoneiro de Vias)	1	CTI	Procedimento concursal a decorrer
DO	Assistente Operacional (Calceteiro)	2	CTI	Procedimento concursal a decorrer
DO	Assistente Operacional (Pintor)	1	CTI	Procedimento concursal a decorrer
DO	Assistente Operacional (Serralheiro Civil)	1	CTI	Procedimento concursal a decorrer
DO	Assistente Operacional (Pedreiro)	1	CTI	
DO	Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos)	2	CTI	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.]*

PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2019

DCDS	Técnico Superior (Arqueologia)	1	CTI	Procedimento concursal a decorrer
DCDS (SDET)	Técnico Superior (Turismo)	1	CTI	
DCDS (SDET)	Assistente Operacional (Mercado Municipal)	1	CTI	Procedimento concursal a decorrer
SMPCDFV	Técnico Superior (Medicina Veterinária)	1	CTI	Procedimento concursal a decorrer
SMPCDFV	Assistente Operacional (Sapador Florestal)	1 + 1	CTI	Procedimento concursal a decorrer para 1 posto de
GJFC	Fiscal Municipal	2 + 1	CTI	Procedimento concursal a decorrer para 2 postos de trabalho

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'su', 'K', 'P', 'CZ', 'ly', 'H', and 'K']*